



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Comunicado nº 3/2024/CamPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI

Aos membros da Câmara de Pós-Graduação (CPG)

Assunto: Cancelamento de sessão

Senhores membros da Câmara de Pós-Graduação (CPG),

Considerando a inexistência de matérias prontas para apreciação nesta câmara, comunicamos o **CANCELAMENTO** da sessão prevista para ocorrer no dia **16/07/2024**.

Atenciosamente,

Conselheiro Osmar Siena
Presidente da CPG



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA, Presidente**, em 11/07/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1825725** e o código CRC **4807F014**.